

DECLARAÇÃO

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações por mim prestadas no presente Boletim de Candidatura são completas e correspondem inteiramente à verdade. Mais declaro que tenho conhecimento das cláusulas do Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo definidas pela Câmara Municipal de Tomar.

Tomar, ____/____/____

Assinatura do candidato (a)

Nos termos da lei n.º 67/98 de 26 de Outubro na sua actual redacção, a Câmara Municipal de Tomar garante a confidencialidade dos dados recolhidos, que se destinam exclusivamente ao presente Concurso.

O preenchimento deste questionário é obrigatório e a prestação de falsas declarações ou omissões de informação tem como cominações as previstas nos Artigos 14.º e 15.º do Regulamento.

Tomar ____/____/____

Assinaturas:

Dos Pais/Tutores legais

Do (a)

Aluno (a)

ANEXO II**RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO**

Ano Lectivo ____/____

Identificação e Residência:

Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____ Estado Civil _____

Naturalidade _____ Freguesia _____

Concelho _____ Distrito _____

Portador(a) do bilhete de identidade n.º _____ emitido em _____

_____ pelo arquivo de identificação de _____

Número de contribuinte _____ NIB _____

Vem nos termos e para os efeitos previstos no art.º 12 do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Tomar solicitar a renovação da bolsa que lhe foi concedida:

Anexa:

- Comprovativo de aproveitamento escolar referente ao ano lectivo anterior;
- Fotocópia da última declaração de IRS referente a todos os elementos do agregado familiar que comprovem que se mantém a situação de aluno carenciado.
- Prova de matrícula no ano subsequente.
- Atestado de Residência

Mais declara que se mantém as informações iniciais prestadas no boletim de candidatura. *

* Caso existam alterações às informações prestadas o declarante deve especificar as mesmas

A prestação de falsas declarações ou omissão de informação tem como cominações as previstas nos art.ºs 14.º e 15.º do Regulamento.

Tomar ____/____/____

Assinaturas

Dos Pais/Tutores legais

Do (a)

Aluno (a)

201707791

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS**Aviso n.º 8761/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 30 de Dezembro de 2008, foi dispensado da frequência de estágio pelo período em falta, o estagiário (agente) André Miguel Miranda

Nunes, e posicionado na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Engenheiro Electrotécnico, no escalão 1, índice 400, a partir de 31 de Dezembro de 2008. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2009. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves*.

301660795

Aviso n.º 8762/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 30 de Dezembro de 2008, foi dispensado da frequência de estágio pelo período em falta, o estagiário (agente) Bruno Miguel Estima Oliveira Neto, e posicionado na categoria de Técnico de 2.ª Classe, da carreira de Engenheiro Técnico Geógrafo, no escalão 1, índice 295, a partir de 31 de Dezembro de 2008. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2009. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves*.

301680161

Aviso n.º 8763/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião do dia 8 de Abril de 2009, e por proposta do Presidente da Câmara, de 27 de Março de 2009, foi nomeado para o cargo de Director de Projecto Municipal o seguinte trabalhador:

António Manuel Costa de Castro — Projecto Municipal “Candidaturas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional — QREN 2007/2013”, equiparado a cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2009.

14 de Abril de 2009. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves*.

301680923

Aviso n.º 8764/2009**Elaboração do Plano de Urbanização do Parque Empresarial de Soza**

Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal — torna público, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhes foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal deliberou em 27 de Março de 2009, dar início ao processo de elaboração do Plano de Urbanização do Parque Empresarial de Soza, com base nos termos de referência aprovados, prevendo-se para a formalização do processo de elaboração o prazo de 24 meses.

Para a mesma área de intervenção do presente plano foi, em 27 de Outubro de 2006, deliberada abertura do procedimento para a elaboração de um plano de pormenor, de acordo com o definido na proposta de revisão do PDM. Com o desenvolvimento dos trabalhos, verificou-se não ser a figura de plano de pormenor o instrumento de gestão territorial mais adequado ao correcto ordenamento da área em questão. Assim, foi revogada a deliberação que iniciou o procedimento do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Fontão e iniciado novo procedimento, para a elaboração do Plano de Urbanização do Parque Empresarial de Soza.

A área de intervenção do Plano de Urbanização totaliza cerca de 330 hectares, compatibilizada com a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 9, definida na revisão do PDM.

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do plano.

As sugestões ou outras formas acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Secção de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (Segunda a Sexta Feira, das 9 às 16 horas), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos ou por correio electrónico para planeamento@cm-vagos.pt.

Quaisquer informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na Divisão de Planeamento e Urbanismo desta Câmara Municipal durante o referido horário de expediente.

21 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.